



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Terça-feira • 29 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

Ata de Reunião Ordinária Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB

Ata da Reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVIB, realizada aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025), às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores de Ibicoara, com a presença dos integrantes do Conselho Deliberativo: Liliane Teles da Silva; Deane Silva Soares; Iane Faustino da Silva; Sidnei Rocha Aguiar; Solange Amorim Santana Passos e do Conselho Fiscal: Lucidalva Alves de Souza; Marcia Cristina Botelho Braga Aguiar. Estiveram presentes também o diretor presidente do IPREVIB, Luciano Aguiar da Silva; a contadora do IPREVIB, Rebeca Kelly Alves; o procurador Drº Hiago Spósito e o secretário Jader Soares Silva. As pautas da presente reunião são: 1) Lei nº 364/2023 (criação dos jetons); 2) 3º Congresso Brasileiro de Mulheres RPPS; 3) Lei das diárias; 4) Aplicações; 5) Seminário; 6) Informes do IPREVIB. A reunião deu-se início com a presidente do conselho Deane Silva Soares, cumprimentando a todos e informando a necessidade de cumprir o calendário de reuniões. A primeira pauta, sobre a lei dos jetons, foi abordado que o pagamento é feito após a publicação no diário oficial e que as atas serão aprovadas após o término da reunião. A segunda pauta, sobre o 3º Congresso Brasileiro de Mulheres RPPS, por não haver regulamento sobre as diárias, não seria possível a participação das conselheiras este ano, mas que será regulamentada a lei das diárias para possibilitar esta participação futura. A conselheira Deane informou que o prefeito está de acordo em assinar a lei e sugeriu que fosse criada uma lei nova, incorporando a autarquia, determinando que o poder executivo autorize as diárias aos membros dos conselhos e sua diretoria, sendo regulamentada por decreto. A conselheira sugeriu ainda que utilizasse como comparativo as diárias da câmara, porém o procurador informou que as diárias não podem ser superiores a dos servidores gerais, mas que será resolvido revogando a Lei 005/97 e criar o decreto estabelecendo os valores das diárias para cidades circunvizinhas, capital do

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

estado e cidades fora do estado. Informou ainda que a participação em congressos é fundamental porque possivelmente estas participações substituirão a necessidade de realização de provas. O presidente Luciano Aguiar do instituto informou que irá participar do 4º Seminário Nacional de Previdência promovido pela ANEPREM nos dias 29 a 31 de julho de 2025. A conselheira Márcia Cristina questionou a possibilidade das aplicações concentrarem mais no Bradesco por ser um banco local, o presidente justificou que os fundos da Caixa Econômica atualmente encontra-se superior aos rendimentos do Bradesco e que não era interessante fazer essa migração. Na sequência, a conselheira Deane informou sobre a aprovação dos conselheiros Deane, Sidnei e Denise na avaliação da Certificação Profissional do Comitê de Investimentos. Em seguida, a conselheira Deane abordou a questão da realização do Seminário informativo do IPREVIB para todos os servidores do município, apresentando a relação de despesas para tanto e informando que ainda não conseguiram patrocinadores para este evento, condicionando a realização do evento à conquista destes patrocínios, o presidente Luciano reforçou que solicitou patrocínios ao Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco do Brasil. No entanto, como não obteve retorno das instituições em tempo hábil, não foi possível preparar o material necessário. Destacou ainda que, sem os patrocínios, não há como arcar com as despesas do evento, pois o limite da taxa de administração não comporta esses custos. O conselho deliberou que seria mais correto adiar o evento para março de 2026. Nada mais havendo a deliberar, a presidente do conselho deliberativo determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada todos os presentes.

Ibicoara/Ba, 23 de julho de 2025.

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro - CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 - E-mail - iprevib.ibi@outlook.com

Lista de Presença reunião ordinária - 23/07/2025

Márcia Cristina Botelho Boyer Aguiar
Edson Amorim Brantona Passos
Jane Faustino da Silva Sales
Luciana Alves de Souza
Alexandra Pinto B. Barbosa -
Rafael dos Santos
Liliane Teles da Silva
Diane Silva Soares
Luciano Aguiar da Silva
Liliane Kelly A.G. Mota
Janaína Silva
Sidnei Rocha Aguiar

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64